

**ANEXO III**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A -  
 Agência Bancária: 2750-2 (BB)  
 Conta Bancária: 10.046-3 (BB) -

Período: Janeiro/2018

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil **981,95**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	(A)	1.913.470,60	1.913.470,60
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	542,41	542,41
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>1.914.013,01</b>	<b>1.914.013,01</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>(E)</b>	<b>1.248.386,41</b>	<b>1.248.386,41</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.235.324,75	1.235.324,75
Encargos Patronais		-	-
Outras (Auxílio Alimentação/Indenizações e Restituições)		13.061,66	13.061,66
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>140.620,65</b>	<b>140.620,65</b>
Salário ou vencimentos brutos		140.620,65	140.620,65
Encargos Patronais		-	-
Outras (Despesas de Exercícios Anteriores)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>5.864,70</b>	<b>5.864,70</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (Auxílio Alimentação / demais despesas)		5.864,70	5.864,70
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>1.394.871,76</b>	<b>1.394.871,76</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		282.293,53	282.293,53
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		38.536,14	38.536,14
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (Especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(H)</b>	<b>320.829,67</b>	<b>320.829,67</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		10.242,70	10.242,70
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)		371.874,44	371.874,44
<b>TOTAL</b>	<b>(I)</b>	<b>382.117,14</b>	<b>382.117,14</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>


Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **458.835,73**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		484.208,58	484.208,58
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte		-	-
<b>(K)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação	L = (E/D X 100)	65,22%	65,22%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício	N = F/ (A+B) X 100	72,90%	72,90%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.  
 \* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC  
 \* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Umbaúba, 31 de Janeiro de 2018



**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
 Prefeito Municipal



**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 Téc. Contabilidade CRC/SE 4.111